

Regulares é o "Lucro Líquido Ajustado", que é o valor do Lucro Líquido após diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos incisos I, II e III do Artigo 202 da Lei Federal nº 6.404/1976. 4.2.1.4 O percentual do Lucro Líquido Ajustado a ser distribuído sob a forma de Dividendos Regulares será definido quando da aprovação, pelo Conselho de Administração, do orçamento empresarial do exercício social, sempre observando os seguintes parâmetros: a) o mínimo legal obrigatório; b) o limite máximo de 50% (cinquenta por cento). 4.2.1.5 A declaração de Dividendos Regulares, cuja competência é do Conselho de Administração, deverá ocorrer trimestralmente. 4.2.1.6 O pagamento dos Dividendos Regulares será realizado em até 60 (sessenta) dias, a contar da data da declaração pelo Conselho de Administração, exceto os valores referentes ao quarto trimestre, cuja definição ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária (AGO) que aprovar as Demonstrações Financeiras do exercício. 4.2.1.7 Sempre que a situação financeira, as perspectivas futuras e as estratégias de investimento da COPASA MG, bem como as condições macroeconômicas e outros fatores considerados relevantes recomendarem, o Conselho de Administração poderá, respeitada a legislação e o Estatuto Social, durante o exercício, alterar o percentual do Lucro Líquido Ajustado a ser distribuído sob a forma de Dividendos Regulares, observados os limites fixados no item 4.2.1.4. 4.2.1.8 Caberá à AGO que aprovar as Demonstrações Financeiras de cada exercício a deliberação sobre as condições e os valores da remuneração aos acionistas. 4.2.1.9 Nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976, o dividendo obrigatório poderá, excepcionalmente, deixar de ser pago no exercício em que os órgãos da administração da COPASA MG informarem à AGO ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. Nessa hipótese, os lucros não distribuídos, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos assim que o permitir a situação financeira da COPASA MG. 4.2.2 Dividendos Extraordinários: 4.2.2.1 Observadas as diretrizes gerais indicadas no item subitem 4.1 desta Política e as restrições legais, regulatórias, estatutárias, financeiras, bem como os covenants, poderá haver distribuições de Dividendos Extraordinários, conforme análise do Conselho de Administração. 4.2.2.2 Após a análise indicada no subitem 4.2.2.1, o Conselho de Administração, ouvido o Conselho Fiscal, poderá propor, para deliberação da Assembleia Geral, a distribuição de Dividendos Extraordinários. 5 Disposições Finais: 5.1 A aplicação desta Política não implica qualquer alteração no normativo que regulamenta a participação dos empregados nos lucros da COPASA MG, cujas regras específicas são definidas em Regulamento próprio, aprovado pelo Conselho de Administração. 5.2 Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação em Assembleia Geral*. A representante do acionista Estado de Minas Gerais ressaltou que a Advocacia-Geral do Estado, como representante formal do acionista controlador, manifestou-se sobre este assunto nos termos do Ofício do CGCE nº 13/2023 de 16/03/2023. Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada, sendo sua publicação em forma de sumário e com a omissão da assinatura dos acionistas, de acordo com o artigo 130 da Lei Federal nº 6.404/1976. Presidente: Hamilton Amadeo; Secretária: Kátia Roque da Silva. Belo Horizonte, 28 de abril de 2023.

68 cm -02 1784001 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIC

GASMIC Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modo de Disputa Fechado FMP 0006/22. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto, construção, montagem, ensaios e testes após construção e comissionamento pré-operacional de ramais e redes internas, reescritação e conversão de aparelhos a gás e assistência técnica pós conversão para atendimento aos novos clientes Residenciais e Comerciais da Gasmin na região metropolitana e colar metropolitano de Belo Horizonte, composta pelos municípios definidos na Lei Complementar nº 89/2006 de 12/01/2006. Licitação revogada.

ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 4600000887. Partes: Gasmin e G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. Fundamento: Pregão Eletrônico GPR-0002/21. Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando de 24 (vinte e quatro) para 36 (trinta e seis) meses. Vigência: até 21/06/2024. Assinatura: 28/04/2023.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 4600000797. Partes: Gasmin e G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. Fundamento: Pregão Eletrônico GPR-0009/20. Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 5 (cinco) meses, passando de 36 (trinta e seis) para 41 (quarenta e um) meses. Vigência: até 19/11/2023. Assinatura: 28/04/2023.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 4600000789. Partes: Gasmin e G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. Fundamento: Pregão Eletrônico GPR-0010/20. Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 6 (seis) meses, passando de 36 (trinta e seis) para 42 (quarenta e um) meses. Vigência: até 15/11/2023. Assinatura: 28/04/2023.

2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação e Adesão à rede ip multiserviços do estado de Minas Gerais nº ps-909/2020. Partes: Gasmin e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais PRODEMGE. Objeto: Alteração da razão social, CNPJ e endereço da operadora OI MÓVEL S.A para OI S.A.; 2. Revisão dos valores do Termo de Cooperação e Adesão assinado em 14 de junho de 2020, seus aditivos e conforme contrato PS-909/20 celebrado entre a PRODEMGE e a OI MÓVEL S.A. Valor: R\$258.025,25. Assinatura: 20/04/2023.

2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação e Adesão à rede ip multiserviços do estado de Minas Gerais nº ps-910/2020. Partes: Gasmin e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais PRODEMGE. Objeto: Alteração da razão social, CNPJ e endereço da operadora OI MÓVEL S.A para OI S.A.; 2. Revisão dos valores do Termo de Cooperação e Adesão assinado em 14 de junho de 2020, seus aditivos e conforme contrato PS-910/20 celebrado entre a PRODEMGE e a OI MÓVEL S.A. Valor: R\$R\$1.455.198,50. Assinatura: 20/04/2023.

ADENDO DE EDITAL

ADENDO 01 – EDITAL GPR-0009/23 – LOTES 04 E 05. Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medidores diafragmas, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo 01. Comunicamos a suspensão das sessões de aberturas e fase de lances dos Lotes 04 e 05 do GPR-0009/23, em função de problema técnico no sistema da BBMNET, o qual está em tratativa pelo seu corpo técnico. Publicaremos as novas datas tão logo tenhamos essa questão técnica solucionada. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

13 cm -02 1783976 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 029/2020
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Itajubá, MG. Ficam designados para compor a Comissão Gestora do Acordo nº 029/2020, a Servidora lotada na Subsecretaria de Direitos Humanos, Brígida Rosa Couto Menário, Masp.1.489.578-3; pela Prefeitura Municipal de Itajubá,Maria Carvalho, CRESS 16461 e Ana Lídia Ferreira Di Lorenzo,CRP 04/21813.Processo Sei nº1480.01.0002551/2020-69.

2 cm -02 1783837 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

EXTRATO DE CONTRATO

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas – CNPJ: 17.161.837/0001-15 – 1 – Contrato de Prestação de Serviços SEI 5070.01.0001223/2022-81, datado de 13/04/2023, celebrado com a Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico – UNIMED BH, Pregão Eletrônico 006/2023. Objeto: Contratação de operadora de plano de assistência à saúde, objetivando a prevenção de doença, recuperação, manutenção e reabilitação da saúde, por 24 (vinte e quatro) horas por dia, incluindo assistência médico hospitalar e obstétrico, laboratorial e auxiliar de diagnóstico e tratamento, transporte e remoção aérea compulsória, terrestre nos casos previstos nas normas pertinentes e assistência odontológica opcional, com cobertura eletiva em todo o estado de Minas Gerais e caráter emergencial em todo território nacional; elaboração e execução de programas de prevenção às doenças e educação à saúde, em conformidade com a Lei 9.656/98 e as regulamentações complementares expedidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, a legislação e normas pertinentes, destinadas aos empregados, Presidente e Diretores da Cohab Minas na condição de titulares e seus associados dependentes. Valor: O valor global anual estimado da contratação objeto deste contrato é de R\$ 2.072.890,08 (dois milhões, setenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e oito centavos). Prazo: O prazo deste contrato 12 (doze) meses, com início em 02 de maio de 2023, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos termos da legislação vigente observado o prazo máximo estabelecido na Lei 13.303/2016.

6 cm -02 1783996 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas informa que realizará o Pregão Eletrônico 009/2023, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de Segurança e Medicina do Trabalho. Entrega de propostas até às 10h do dia 16/05/2023. Edital disponível no site www.cohab.mg.gov.br ou www.compras.mg.gov.br. Informações: cpl@cohab.mg.gov.br.

2 cm -02 1783939 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS – CNPJ: 17.161.837/0001-15 – Termo de Cessão do Empregado nº 4/2023, celebrado entre a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, datado de 26/04/2023. Objeto: Fica concedida a liberação da empregada Adélia Aparecida de Resende Maia, Matrícula nº 1850, para que desempenhe as atribuições da sua função na SEDESE, com ônus para a CEDENTE, sem prejuízo da remuneração e dos demais direitos e vantagens do cargo. Prazo: A presente cessão vigorará da data de assinatura deste instrumento até 31 de dezembro de 2023, sendo comvalidado o período de cessão a partir de primeiro de janeiro de 2023.

3 cm -02 1784009 - 1

EXTRATO DE TERMO DE RESCISSÃO

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas – CNPJ: 17.161.837/0001-15 – 1 – Termo de Rescisão Amigável do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2022, SEI N.º 5070.01.000103/2022-70, celebrado com o município de Santa Vitória, datado de 24/04/2023, cujo objeto era a viabilização de implantação de empreendimento habitacional, com a finalidade de reduzir o déficit habitacional, para famílias com renda mensal compatível com o Programa Casa Verde e Amarela, por meio de Chamamento Público.

2 cm -02 1784017 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DO CONTRATO N° 1900011112

PROCESSO DE COMPRAS: 1191001/2023

MODALIDADE: COTEP / SEI N.º 1190.01.000064/2023-83 Partes: EMG/SEF e LBR PLACAS LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de estampagem de placa veicular (exceto motocicleta), padrão MERCOSUL, incluindo o fornecimento da placa, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no contrato. Valor: R\$12.325,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Datas: 1191 04 122 705 2500 0001 3390 3999, fontes 10.1 e 29.1.

Blenda Rosa Pereira Couto / Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

3 cm -02 1784072 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

CONCORRÊNCIA MGI N° 03/2023

MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 19.296.342/0001-29. Homologado em 02/05/2023, pelo Diretor Presidente da MGI, o resultado: Licitação deserta

1 cm -02 1784062 - 1

EXTRATO DA 10ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÉNIO N° 678/2014

Celebrado entre a MGI – Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Prata/MG, com interveniência do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA. Objeto: prorrogação da vigência até 08/01/2025. Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 28/04/2023. Processo SEI nº 1300.01.0004707/2020-53.

2 cm -02 1783748 - 1

EXTRATO DA 9ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÉNIO N° 917/2014

celebrado entre a MGI – Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Itamonte/MG, com interveniência do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA. Objeto: prorrogação da vigência até 08/01/2025. Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 28/04/2023. Processo SEI nº 1300.01.0008210/2020-03.

2 cm -02 1783749 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 058/23. Partes: SEINFRA e o Município de Santa Rita de Caldas. Objeto:transferência gratuita de 7 unidades de mata-burros.Assinatura: 28/04/2023.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 062/23. Partes: SEINFRA e o Município de Ewbank da Câmara. Objeto:transferência gratuita de 10 metros bueiros metálicos com diâmetro de 1,50 metro para serem instalados em linhas simples na localidade Rua José Theodoro Guedes.Assinatura: 28/04/2023.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 063/23. Partes: SEINFRA e o Município de Laranjal. Objeto:transferência gratuita de 24 metros de bueiros metálicos com diâmetro de 1,50 metros, sendo: 6 metros aplicados na Comunidade Beira Rio, 6 metros aplicados na Comunidade Cristal, 6 metros aplicados na localidade Saibreira(Cristal) e 6 metros aplicados na Comunidade Pedra Negra. Assinatura: 28/04/2023.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 066/23. Partes: SEINFRA e o Município de Mendes Pimentel. Objeto:transferência gratuita de 1 conjunto de vigas metálicas de 18 metros de comprimento para ser instalada na localidade Comunidade Aparecidinha.Assinatura: 28/04/2023.

5 cm -02 1783568 - 1

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 5191000277/2016. Partes: MGI e o Município de Piraúba, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 26/02/2024. Assinatura: 28/04/2023. Processo SEI nº 1300.01.0008731/2020-98.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 678/2014 PRO. Partes: MGI e o Município de Estrela do Sul, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 08/01/2025. Assinatura: 28/04/2023. Processo SEI nº 1300.01.0007407/2020-53.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 917/2014 PRO. Partes: MGI e o Município de Itamonte, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 08/01/2025. Assinatura: 28/04/2023. Processo SEI nº 1300.01.0000849/2023.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 5191000069/2016. Partes: MGI e o Município de Guanhães, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 30/12/2024. Assinatura: 28/04/2023. Processo SEI nº 1300.01.0000419/2021-94.